

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023 – ÀS 19h00

HORAS:

1- Projeto de Lei nº 050, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2 – Projeto de Lei nº 048, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3 – Projeto de Lei N°.55, de 08 de agosto de 2023, dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de N°41/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4 – Projeto de Lei N°56, de 11 de agosto de 2023, autoriza o poder Executivo Municipal de Ribas Do Rio Pardo- MS, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de N°42/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5 – Projeto de Lei N° 57, de 11 de agosto de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado de Mato Grosso do Sul

Já com o parecer conjunto favorável de N°42/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6 – Projeto de Lei nº 027, de 08 de agosto de 2023, autoriza a implementação de transporte coletivo gratuito no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PSC;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

7 - Projeto de Lei N°30, de 15 de agosto de 2023, que torna obrigatória a realização da Feira Municipal da Mulher Empreendedora, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de autoria das vereadoras; Rozenir Pereira- PSOL e Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade;

Já com o parecer conjunto favorável de N°43/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

8 - Projeto de Lei N°28, de 15 de agosto de 2023, institui o mês de agosto como o período de incentivo ao trabalho voluntário no Município de Ribas do Rio pardo – MS e dá outras providências, de autoria dos vereadores; Álvaro Andrade dos santos – PSD, Tânia Maria Ferreira Dias- solidariedade e Tiago Gomes de Oliveira - PSDB;

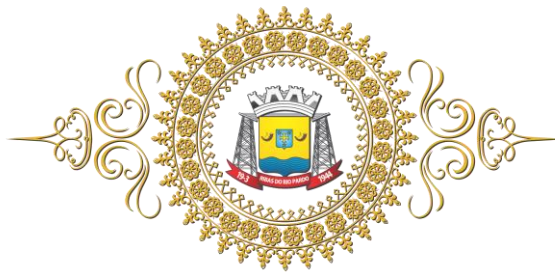
Já com o parecer conjunto favorável de N°44/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

9– Projeto de Lei nº31, de 22 de agosto de 2023, equipara o salário e a carga horária dos cargos de diretor do departamento de recursos e humanos e de diretor do departamento de licitação, de autoria da mesa.

Já com o parecer conjunto favorável de N°45/2023 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

10 - Projeto de Lei N°032, de 29 de agosto de 2023, que institui a semana Municipal de ações voltadas a Lei Maria da Penha nas escolas de Ensino Fundamental series finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas, de Autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva- PSC;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

11 – Projeto de Resolução n° 04, de 29 de agosto de 2023, cria comissão especial para proceder a fiscalização e ao acompanhamento da obra de pavimentação dos bairros Parque Estoril I, II, III e IV, de autoria da Mesa;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

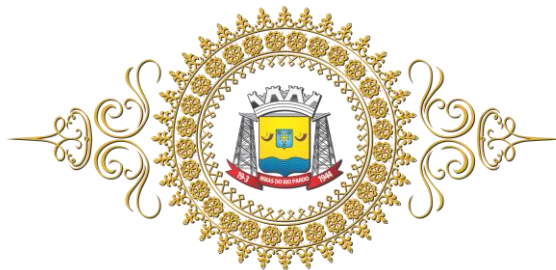
12 - Indicação n°106/2023, ao Ilustríssimo ao Senhor Euro Nunes Varanis Júnior, Digníssimo Superintendente do DNIT do Estado de Mato Grosso do Sul, que viabilize junto aos Órgãos competente do poder executivo para que seja realizados estudos técnicos e adotadas as providencias necessárias a fim de efetuar a duplicação da Br 262 entre os trechos do Km13, em três lagoas/MS e o Km325, em Campo Grande MS, De Autoria do Vereador Christoffer Jemesson Da Silva- PSC;

13 - Indicação n°116/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos dos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, com cópia para o Prefeito Municipal, solicita com urgência a revitalização do bairro centro velho, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

14 - Indicação n°117/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores, Digníssimo Secretário Municipal de educação com cópia ao Prefeito Municipal, solicita que disponibilize um profissional psicopedagogo para atender as Escolas Municipal da zona Rural de Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade;

15 - Indicação n°118/2023, ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Carlos, Digníssimo Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento e Empreendedorismo com cópia para o Prefeito Municipal, solicita a construção de um galpão/abrigo para o setor de coleta seletiva, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;

16 - Indicação n°119/2023, ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Carlos, Digníssimo Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento e Empreendedorismo com cópia para o Prefeito Municipal, solicita a construção de um barracão no Assentamento Modelo, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB;



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

17 - Indicação nº120/2023, ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicito que seja cumprida a Lei Municipal nº 934/2010, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB